



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Fomento nº 09/2022

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23; **OBJETO:** Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação;

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |   |               |  |
|-----------------------|---|---------------|--|
| 02                    | PODER EXECUTIVO   |               |  |
| 02 02                 | GABINETE DO PREFEITO  |               |  |
| 020201                | GABINETE  |               |  |
| 04                    | Administração   |               |  |
| 04 122                | Administração Geral   |               |  |
| 04 122 0003           | GESTÃO ADMINISTRATIVA   |               |  |
| 04 122 0003 1035 0000 | APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS |               |  |
| 038                   | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                               | R\$ 10.000,00 |  |
| 039                   | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                               | R\$ 10.000,00 |  |
| 040                   | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                               | R\$ 9.300,00  |  |
| 041                   | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                               | R\$ 7.000,00  |  |

**VALOR:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

**Fundamentação Legal:** na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal